

PORTARIA Nº 1936/2023, DE 10 DE outubro DE 2023.

“Altera Portaria nº 399/2023 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 006/2023, firmado com a empresa **ANDRÉ ORATHES DO RÊGO BARRROS - ME**, Processo Administrativo Eletrônico 599/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.562.474/0001-09; referente Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 038/2022, relativa CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2022, do MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, tudo constante no Processo Administrativo sob o nº 2021.008447, conforme especificações complementares constantes no Edital e Termo de Referência.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 399/2023 e **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **Sra. POLLYANA BATISTA RODRIGUES LEITE**, matrícula funcional nº 5476, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no Processo Administrativo Eletrônico 599/2022.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº 233/2021

